

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.695, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Licença sem
Vencimentos a servidor(a)
e dá outras providências.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base nos artigos 62 e 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e:

Considerando os protocolos nº 60238 de 05/02/2018 e 60259 de 07/02/2018:

Considerando o ofício nº 06/2018 do Departamento de Educação e Cultura, com manifestação favorável, resolve:

CONCEDER:

Art. 01º - Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **07/02/2018**, para as servidoras efetivas abaixo relacionadas, para tratar de assuntos particulares.

Nome	Cargo	Matricula
Janete Aparecida Laitharth e Silva Vial	Professor	45-0
Sôni Mara Zardinelo	Professor	96-5

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2018.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro